



## PORTARIA Nº. 2.530, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc....

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora ELIANE OLIVEIRA CARVALHO, para gozar licença-prêmio pelo período de 15 (quinze) meses a partir de 11/01/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável nº. 223/2020, ofertado pela Procuradoria Geral quanto à concessão da licença que menciona;

**CONSIDERANDO** que o pedido em apreço foi deferido.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora ELIANE OLIVEIRA CARVALHO da FESURV– Universidade de Rio Verde, licença-prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, a serem gozadas a partir de 11/01/2021.

**Art. 2º.** Revogadas as demais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde,  
aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

*Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira*  
Reitor / Universidade de Rio Verde  
Decreto Municipal Nº 1421/2017